

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 383840
Termo Aditivo: 3
Data de Assinatura: 03/05/2012
Valor: 2.315,25
Vigência: 07/05/2012 a 03/08/2012
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: As partes resolvem de comum acordo aditar o Contrato nº003/2009-SEGUP, prorrogando sua vigência por mais 90 (noventa) dias, assim como, acrescer 7.500 (sete mil e quinhentas) cópias ao quantitativo do objeto que equivale em aproximadamente 25% de acordo com o art. 65, inciso II, alínea "b", § 1º da Lei nº 8.666/93 , passando dos atuais 30.000 (trinta mil) para 37.500 (trinta e sete mil e quinhentas) cópias.
Contrato: 3-09
Exercício: 2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
06128133163360000 339039 0101000000 Estadual
06128133163350000 339039 0101000000 Estadual
06122129745340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: DIGINORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
Endereço: Av Cnso Furtado, Bairro: Cremação, 2865
CEP. 66063-060 - Belém/PA
Complemento: loja 13, ed síntese 21
Telefone: 9130327595
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 384127
Contrato: 39-12
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição de uma (01) aeronave tipo helicóptero, modelo ESQUILO AS 350 B2, para 06 assentos, monoturbina, para emprego multimissão do serviço aéreo da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP
Valor Total: 9.470.000,00
Data Assinatura: 21/05/2012
Vigência: 21/05/2012 a 20/05/2013
Pregão Eletrônico: 3/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
06181134263510000 449052 0101000000 Estadual
Contratado: HELIBRAS-HELICOPTEROS DO BRASIL S/A
Endereço: Rua Santos Dumont 200, 200
CEP. 37504-900 - Itajubá/MGTelefone: 3536293000 Fax: 3536232001
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

Polícia Civil

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 383503
PORTARIA: 033/12
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
IRACEMA SOARES DA SILVA DPC 5205468
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
06122129745340000 0101000000 339039 3.999,60
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 383510
PORTARIA: 409/12
Objetivo: REALIZAR DILIGENCIA POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CACHOEIRA DO ARARI/PA - Brasil
OUTROS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
700649/DANIEL MENDONÇA GOMES (IPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 30/03/2012 a 04/04/2012
5156564/ELIAS SILVA ROCHA (IPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 30/03/2012 a 04/04/2012
5856965/JOZIAS ROBERTO REIS FERREIRA (IPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 30/03/2012 a 04/04/2012

5233526/LEVINDO JOSE MARTINS LIRA (IPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 30/03/2012 a 04/04/2012
5234700/MAX LUZ MELLO RODRIGUES (EPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 30/03/2012 a 04/04/2012<br
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 383517
PORTARIA: 411/12
Objetivo: REALIZAR DILIGENCIA POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PAU D´ARCO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54183807/AMARILDO LEITE DOS SANTOS (EPC) / 6.5 diárias (Completa) / de 29/03/2012 a 04/04/2012
5856590/DOMINGOS GONZAGA COSTA (IPC) / 6.5 diárias (Completa) / de 29/03/2012 a 04/04/2012
3386635/GILBERTO CARLOS DE SOUZA (MPC) / 6.5 diárias (Completa) / de 29/03/2012 a 04/04/2012
5857449/VICENTE FERREIRA GOMES (DPC) / 6.5 diárias (Completa) / de 29/03/2012 a 04/04/2012<br
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 383524
PORTARIA: 412/12
Objetivo: REALIZAR DILIGENCIA POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PAU D´ARCO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54183807/AMARILDO LEITE DOS SANTOS (EPC) / 6.5 diárias (Completa) / de 20/04/2012 a 26/04/2012
5856590/DOMINGOS GONZAGA COSTA (IPC) / 6.5 diárias (Completa) / de 20/04/2012 a 26/04/2012
3386635/GILBERTO CARLOS DE SOUZA (MPC) / 6.5 diárias (Completa) / de 20/04/2012 a 26/04/2012
5857449/VICENTE FERREIRA GOMES (DPC) / 6.5 diárias (Completa) / de 20/04/2012 a 26/04/2012<br
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 383553
PORTARIA: 413/12
Objetivo: REALIZAR DILIGENCIA POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PAU D´ARCO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54183807/AMARILDO LEITE DOS SANTOS (EPC) / 5.5 diárias (Completa) / de 05/04/2012 a 10/04/2012
5856590/DOMINGOS GONZAGA COSTA (IPC) / 5.5 diárias (Completa) / de 05/04/2012 a 10/04/2012
3386635/GILBERTO CARLOS DE SOUZA (MPC) / 5.5 diárias (Completa) / de 05/04/2012 a 10/04/2012
5857449/VICENTE FERREIRA GOMES (DPC) / 5.5 diárias (Completa) / de 05/04/2012 a 10/04/2012<br
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 383599
Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 23/05/2012
Valor: 58.800,00
Vigência: 23/05/2012 a 23/05/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº008/2011-PCE/PA, por mais 12(doze) meses, a contar de 23/05/2012 à 23/05/2013, bem como; restabelecer a relação entre as partes do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, conforme extrato, publicado no DOE/PA nº32.002 de 20/09/2011. Passando o valor total do contrato de R\$- 47.760,00/ANO, para R\$-58.800,00/ANO, passanndo o valor mensal para R\$- 4.900,00-.
Contrato: 8-PCE
Exercício: 2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
06122129745340000 339030 0101000000 Estadual
Contratado: PINHEIRO & SILVA COMERCIAL LTDA-ME
Endereço: R dos Mundurucus, Bairro: Cremação, 3100
CEP. 66040-033 - Belém/PA
Telefone: 9132696092
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

PORTARIAS DIVERSAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 384049
PORTARIA Nº 0596/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/5/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0718/10-GAB/CGPC de 28/10/10, que apurou a responsabilidade funcional dos servidores: DPC MARIA VIRGÍNIA GRINWOOD e do EPC WALTER LUIZ PIMENTA DE ARAÚJO, face Despacho de Correição nos autos do Flagrante nº 7/2003.000260-6/SUCOM (Processo 001.2003.2.038020-3), onde consta que o procedimento foi lavrado em 2003 e não concluído até a data de 14/10/10, conforme Ofício nº 171/2008/4ºJECrimCap e anexos;
CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte da DPC MARIA VIRGÍNIA GRINWOOD, e quanto ao EPC WALTER LUIZ PIMENTA DE ARAÚJO, ficou comprovado que o servidor não cometeu nenhuma irregularidade funcional;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO, dos autos da AAI em epígrafe, quanto ao servidor EPC WALTER LUIZ PIMENTA DE ARAÚJO, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
Aplicar de acordo com o Art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 10 (dez) dias de suspensão à servidora: DPC MARIA VIRGÍNIA GRINWOOD, por transgressão disciplinar prevista no Art. 74, inciso VII e XVII, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, observando o que dispõe o Art. 79 § 1º , todos do mesmo Diploma Legal e ainda o que estabelece o Art. 189 § 2º da Lei nº 5.810/94.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
INDIRA FERNANDES FERREIRA GOMES
Coordenadora da Capital e Região

PORTARIA Nº 0597/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/5/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0134/11-GAB/CGPC de 28/03/11, que apurou a lavratura do TCO nº 346/2010.000038-0 de 26/09/10, onde figura como autor do fato o servidor EPC HAMILTON AGOSTINHO RODRIGUES DO CARMO, pela prática, em tese, do delito de lesão corporal, tendo como vítima a Srª. ALINE OLIVEIRA, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;
RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 15 (quinze) dias de suspensão ao servidor: HAMILTON AGOSTINHO RODRIGUES DO CARMO, Escrivão de Polícia Civil, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos VII, XXX e XXXIV, da Lei Complementar nº 022/94, observando o que dispõe o artigo 79 § 1º, todos do mesmo Diploma legal e ainda o que estabelece o artigo 189 § 2º da Lei 5.810/94;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
INDIRA FERNANDES FERREIRA GOMES
Coordenadora da Capital e Região

PORTARIA Nº 0598/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/5/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0557/10-GAB/CGPC de 26/08/10, que apurou o teor do TD de EDIVALDO VELOSO DA SILVA e SIMÉIA DOS SANTOS MENDES, onde constam denúncias de arbitrariedades praticadas pelo servidor: MPC CLÁUDIO FRANCISCO BENTO DA COSTA, fatos ocorridos em 13/08/10, no interior do Bar de propriedade da segunda denunciante;
CONSIDERANDO: a comprovação de infrigência funcional por parte do servidor;
RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94 a pena disciplinar de 03 (três) dias de suspensão ao servidor: CLÁUDIO FRANCISCO BENTO DA COSTA, Motorista Policial, em razão da inobservância de dever funcional previsto no Art. 71, incisos IV e V, c/c a transgressão disciplinar do Art. 74, inciso XIX, da Lei Complementar nº 022/94, observando o que dispõe o artigo 79 § 1º, todos do mesmo Diploma legal e ainda o que estabelece o artigo 189 § 2º da Lei 5.810/94;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
INDIRA FERNANDES FERREIRA GOMES
Coordenadora da Capital e Região

PORTARIA Nº 0599/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/5/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0035/11-GAB/CGPC de 18/01/11, que apurou a conduta funcional dos servidores: DPC ARNALDO DE OLIVEIRA MENDES, MPC JOÃO COSMO DE OLIVEIRA GRANDE e outro de identidade ignorada, em virtude das denúncias formuladas por: JONI JOSÉ FERREIRA MOREIRA, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a carência de elementos probantes que possam fundamentar a ocorrência da prática de transgressão disciplinar;